

LEI Nº 305/2017.

Denomina Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências.

A Prefeita **THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA** do Município de Raposa – Estado do Maranhão. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A partir da vigência dessa Lei, a Unidade Básica de Saúde do Inhaúma, passará a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Filomena Arcângela da Silva**”.

Art. 2º - A partir da vigência dessa Lei, a Unidade Básica de Saúde da Vila Bom Viver, passará a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Terezinha Ribeiro Farias**”.

Art. 3º - A partir da vigência dessa Lei, a Unidade Básica de Saúde do Cumbique, passará a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Carlos Vidal de Sousa**”.

Art. 4º - A partir da vigência dessa Lei, a Unidade Básica de Saúde do Sol Nascente, passará a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Maria Pereira Cruz**”.

Art. 5º - A partir da vigência dessa Lei, o Núcleo de Endemias, passará a denominar-se “**Núcleo de Endemias Manoel do Nascimento Carvalho**”.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações nos mapas e indicativos referenciais do Município de acordo com os dispositivos desta lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal